



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
“BOLETIM OFICIAL”

Boletim Oficial nº 7641 - Rio de Janeiro, 06 de março de 2009

1) DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TRANSFERÊNCIA

Informamos que a Comunicação do Departamento de Registro e Transferência segue em anexo ao presente boletim, a saber:

- **nº 040/09** ▶ *Documentos de atletas profissionais registrados pela CBF:*
 - Contratos
 - Rescisões
 - Transferência Internacional
 - Transferências

- ▶ *Documentos de atletas amadores registrados pela FERJ:*
 - Registros
 - Revalidações
 - Transferências
 - Liberações

2) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Comunicamos que segue anexo ao presente boletim, a seguinte Comunicação:

- **nº 048/09** – Ato nº 004/09

- **nº 049/09** – Despacho do Presidente do TJD

- **nº 050/09** – Despacho do Presidente do TJD

- **nº 051/09** – Despacho do Presidente do TJD

- **nº 052/09** – Edital de Citação – 2ª Comissão Disciplinar Regional

JOMERI RAYMUNDO CALOMENY
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE REGISTRO

**RIO DE JANEIRO, 06 DE MARÇO DE 2009
COMUNICAÇÃO Nº 040**

CONTRATOS REGISTRADOS PELA CBF

CR FLAMENGO

JORBISON REIS DOS SANTOS

QUISSAMÃ FC

ADRIANO DA SILVA FERREIRA

BRUNO MARINS REIS

TANGUÁ EC LTDA

JASIEL ALVES DOS SANTOS

RESCISÕES REGISTRADAS PELA CBF

AD CABOFRIENSE

ERNANE FERREIRA CARVALHEIRA CAMPOS

JOSE PAULO ROBERTO FERREIRA

RODRIGO DIAS DE SANTA RITA

WESLEY HENRIQUE LIMA SILVA E SILVA

TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS CONCEDIDAS PELA CBF

EC TIGRES DO BRASIL LTDA

LEANDRO CHAVES RODRIGUES, TRANSF. DO MKA ANKARAGUCU, DA FED. DA TURQUIÁ DE FUTEBOL.

TANGUÁ EC LTDA

ADRIANO BICALHO GOMES, TRANSF. P/ FC LOK STENDAL EV, DA FED. ALEMÃ DE FUTEBOL.

UNIÃO CENTRAL FC

ARNALDO SOUZA BASTOS, TRANSF. P/ FC LOK STENDAL EV, DA FED. ALEMÃ DE FUTEBOL.

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA CBF**AD CABOFRIENSE**

JOSÉ PAULO ROBERTO DA SILVA FERRERIA, TRANSF. P/ DESPORTIVA CAPIXABA S/A, DA FED. DO ESPÍRITO SANTO DE FUTEBOL.

AMERICANO FC

BRUNO SEGUNDO MONTEIRO, TRANSF. P/ VITÓRIA FC, DA FED. DO ESPÍRITO SANTO DE FUTEBOL.

CAMPO GRANDE AC

THIAGO TORRES MILAN, TRANSF. P/ ÁGUIA FUTEBOL S/S LTDA, DA FED. PARANAENSE DE FUTEBOL

CE RIO BRANCO

EDER CAROLINO DE OLIVEIRA, TRANSF. P/ VITÓRIA FC, DA FED. DO ESPÍRITO SANTO DE FUTEBOL.

GOYTACAZ FC

JOEL CHAVES SARAIVA, TRANSF. P/ VITÓRIA FC, DA FED. DO ESPÍRITO SANTO DE FUTEBOL.

MACAÉ ESPORTE FC

SILVESTRE PEREIRA DE SOUZA, TRANSF. P/ CAMAÇARI FC, DA FED. BAHIANA DE FUTEBOL.

OLARIA AC

JORDAN NASCIMENTO DE ARAUJO, TRANSF. P/ CA JUVENTUS, DA FED. PAULISTA DE FUTEBOL.

SENDAS PÃO DE AÇÚCAR EC

FABIO AUGUSTO DE CASTRO CARVALHO, TRANSF. P/ CA JUVENTUS, DA FED. PAULISTA DE FUTEBOL.

VOLTA REDONDA FC

ANDRE LIMA PEDRO, TRANSF. DO CR FLAMENGO, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 20/05/09.

FABIO PEREIRA DE OLIVEIRA, TRANSF. DO AA CIDADE AZUL, DA FED. CATARINENSE DE FUTEBOL.

PAULO BENEDITO BONIFACIO MAXIMIANO, TRANSF. DO FABRICIANO FC, DA FED. MINEIRA DE FUTEBOL, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 31/05/09.

REGISTROS DE ATLETAS AMADORES**ARTSUL FC LTDA**

BRUNO DIAS BARBOSA	155.323
FABIO BARBOSA DOS SANTOS	155.319
MATTHAUS FLORES SANTOS	155.317

BOAVISTA SC

DANIEL ANDRÉ MIRANDA PAZ OLIVEIRA	155.329
-----------------------------------	---------

NOVA IGUAÇÚ FC

GABRIEL SILVA VALDEVINO	155.324
GUSTAVO PEREIRA NOGUEIRA	155.326
JULIO VERNE EVANGELISTA ALVES	155.331
LUAN ABREU DE CARVALHO	155.328
PATRICK CARVALHO DOS SANTOS	155.330
RODRIGO BACELAR SANTOS	155.327
WALLACE CRISTINA TEIXEIRA MARINHO	155.325

REVALIDAÇÕES DE ATLETAS AMADORES**AMERICANO FC**

RUAN DE SOUZA ROSÁRIO	142.579
-----------------------	---------

CR FLAMENGO

DANRLEY XAVIER GOMES	149.528
GUSTAVO ALEXANDRIA SILVA	154.945
IAGO SOARES COSTA	143.862
LUCAS DIAS GUIMARÃES	148.990
NICOLLAS KATAYAMA DOS SANTOS	145.788
PAULO VICTOR MARTINS DE SOUZA	144.536

MACAÉ ESPORTE FC

WILLIAM OLIVEIRA SILVA SOARES	149.794
-------------------------------	---------

MESQUITA FC

CAMILO ALMEIDA DE CASTRO	78.744
--------------------------	--------

TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS AMADORES**AMERICANO FC**

WALLACE SOTINHO VIANA, TRANSF. DO GOYTACAZ FC.

ARTSUL FC LTDA

DIOGO PAGNIEZ LONGO SENRA, TRANSF. DO NOVA IGUAÇÚ FC.

NOVA IGUAÇÚ FC

DIOGENES FRANCISCO DAS NEVES NETO	150.044
LEO VITOR RODRIGUES VALOURA	134.880
LUAN DA SILVA BORGES	146.395
RAFAEL RODRIGUES LEONARDO	142.514

LIBERAÇÕES DE ATLETAS AMADORES**AMERICANO FC**

LEONARDO MENDES PESSANHA BUENO	151.819
PAULO VICTOR DAVID DE SOUZA MARQUES	138.521

CR FLAMENGO

EDGARD ELENO DE OLIVEIRA SILVA	141.754
--------------------------------	---------

FUTURO BEM PRÓXIMO AC

ALAAN ROMARIZ BAPTISTA	138.681
DANIEL DELETHESE LIMA	141.243
GERSON SIQUEIRA DA SILVA	154.867
GUSTAVO HENRIQUE VANIN	149.303
ICARO LUIZ DOS SANTOS DE JESUS	154.575
JEFERSON DE AMORIM ROSA	154.424
LEANDRO BENTO GOMES DA SILVA	154.868
LEONARDO SOBREIRA TOLEDO	154.866
RODRIGO RAFFAELLI YAGNYCZ	154.185
THIAGO GASPAS ROSA	89.987
TIAGO DOS SANTOS RESENDE	145.085
WELLERSON ALMEIDA BENTO	154.865

GOYTACAZ FC

WALLACE SOTINHO VIANA	138.314
-----------------------	---------

NOVA IGUAÇÚ FC

JEFFERSON DA SILVA NASCIMENTO	139.812
-------------------------------	---------

SÃO CRISTOVÃO FR

NIVALDO DIAS PAIXÃO	149.301
---------------------	---------

Jomery Raimundo Calomeny
Presidente em exercício

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Rio de Janeiro, 06 de março de 2009.

Comunicação nº 048/09- TJD/RJ

Ato: 004/2009

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas funções legais e regimentais,

RESOLVE

Que a partir da publicação do presente, os beneficiários de sentenças alternativas, conversão de penas em medidas de caráter social, especificamente doação de cestas básicas, deverão observar a relação padrão dos produtos que compõe as respectivas cestas. Caberá à Secretaria do Tribunal a conferência no momento do recebimento.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2009.

Antônio Vanderler de Lima
Presidente do TJD/RJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Rio de Janeiro, 06 de março de 2009.

Comunicação nº 049/09- TJD/RJ

Despachos do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva /RJ

1.Processo: 976/08: Conversão de Penalidade

Requerente: Leandro Simas.

Despacho: 1. Convento a metade da pena em medida de interesse social. Comprove o requerente no prazo de 10 (dez) dias, a doação de 10 (dez) cestas básicas, a ser entregue na secretária do Tribunal de Justiça Desportiva/RJ, para a conversão da penalidade de suspensão de 120 (cento e vinte) dias e 2(duas) partidas.

2. Esgotado o prazo sem as devidas comprovações, adote-se as devidas medidas legais cabíveis.

3. Publique-se e Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2009.

**Antônio Vanderler de Lima
Presidente TJD/RJ**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Rio de Janeiro, 06 de março de 2009.

Comunicação nº 050/09- TJD/RJ

Despacho do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva /RJ

Processo 1169/09: Denúncia

Reclamante: Procuradoria TJD/RJ

Reclamado: São João da Barra FC

Despacho: 1. Defiro o pedido, em caráter excepcional, ressaltando que o cumprimento da obrigação deve se dar na sede deste Tribunal.

2. Publique-se e Cumpra-se

**Antônio Vanderler de Lima
Presidente TJD/RJ**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Rio de Janeiro, 06 de março de 2009.

Comunicação nº 051/09- TJD/RJ

Despacho do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva /RJ

Processo 021/09: Denúncia

Reclamante: Procuradoria TJD/RJ

Reclamado: Macaé Esporte FC

Despacho: 1. Defiro o pedido, em caráter excepcional, ressaltando que o cumprimento da obrigação deve se dar na sede deste Tribunal.

2. Publique-se e Cumpra-se

**Antônio Vanderler de Lima
Presidente TJD/RJ**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Rio de Janeiro, 06 de março de 2009.

Comunicação nº 052/09-TJD/RJ**EDITAL DE CITAÇÃO – 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 01/09 TJD/RJ**

De ordem do Auditor Presidente da 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, até às **16:00 horas do dia 12 de março de 2009**, face às denúncias da douda Procuradoria:

ATLETAS

JOHNNY DE SOUZA OLIVEIRA	BANGU A.C	ART. 253 CBJD
LUIZ EDUARDO DOS S. DUTRA	BANGU A.C.	ART. 250 CBJD
CARLOS ALBERTO GOMES DA S. JUNIOR	MESQUITA F.C.	ART. 250 CBJD
ALCENIL SOARES FILHO	MESQUITA F.C.	ART. 250 CBJD
NAILTON PAULO DOS SANTOS	RESENDE F.C.	ART. 254 CBJD
WELLINGTON CANDIDO DA S. JUNIOR	BOTAFOGO F.R	ART. 254 CBJD
ROBSON FREDERICO MESQUITA	FRIBURGUENSE A.C	ART. 254 CBJD
ALEX PIRES DE SOUZA	FLUMINENSE F.C.	ART. 254 CBJD
PAULO EDUARDO GOMES C. SANTOS	FLUMINENSE F.C.	ART. 253 CBJD
PAULO VNICIUS DE SOUZA	AMERICANO F.C.	ART. 250 CBJD
DARVIN VIDAL DOS SANTOS	RESENDE F.C.	ART. 253 CBJD
LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA	RESENDE F.C	ART. 250 CBJD

ASSOCIAÇÕES

MADUREIRA E.C	JOGO: MADUREIRA X RESENDE – JUNIORES – 28/02/2009	ART. 206 e 211 CBJD
---------------	---	---------------------

DIRIGENTES

RODRIGO ALVES DA COSTA (PREP. RESENDE F.C ART. 187 II CBJD
FÍSICO)

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às **17:00 horas do dia 12 de março de 2009**, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2009.

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária TJD/RJ